



# *Câmara Municipal de São Vicente*

*Cidade Monumento da História Pátria  
Cellula Mater da Nacionalidade  
Primeira Câmara das Américas*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O**

## **DECRETO-LEGISLATIVO N.º 44/24**

Concede a Medalha e o Diploma de  
Mérito Cultural aos integrantes da Banda  
de Percussão da AMEI Rei Pelé.

**Autoria : Adilson da Farmácia**

**Art. 1º** - Fica concedida a Medalha e o Diploma de Mérito Cultural  
aos integrantes da Banda de Percussão da AMEI Rei Pelé listados abaixo:

- I. Agatha Luiza Gonçalves Murta;
- II. Alan Kaleb Florindo Gonçalves;
- III. Anna Luiza Pontes dos Santos;
- IV. Arthur Silverio Freire Barbosa;
- V. Augusto Rodrigues dos Santos;
- VI. Beatriz Peres Nogueira;
- VII. Emilly Samara Silva de Andrade;
- VIII. Ezequiel Mikaias Amorim Pimenta;
- IX. Fernando Santana dos Santos;
- X. Gabriel Barbosa Mamoeiro;
- XI. Grazielly Santana dos Santos;
- XII. Jasmyne Rodrigues dos Santos;
- XIII. Jhulia Caroline Cardoso Teixeira;
- XIV. Julio Cesar Silva de Jesus;
- XV. Jullia dos Santos Rodrigues Flosino;
- XVI. Lara Sophia Alves de Carvalho;
- XVII. Livia Pereira Lima;
- XVIII. Luiz Henrique Pontes dos Santos;
- XIX. Mariana Costa Ferreira;
- XX. Matheus de Souza Mato;
- XXI. Matheus Santana dos Santos;
- XXII. Matheus Vieira de Carvalho;
- XXIII. Miguel Alves dos Santos;
- XXIV. Miguel Januário dos Santos;



# *Câmara Municipal de São Vicente*

*Cidade Monumento da História Pátria  
Cellula Mater da Nacionalidade  
Primeira Câmara das Américas*

- XXV. Nicole Tauany Souza Santos de Jesus;
- XXVI. Nicolly Maria Alves dos Santos;
- XXVII. Rafaela Alves Lins;
- XXVIII. Rillary Goulart de Queiroz;
- XXIX. Sofia Costa Ferreira.

**Art. 2º** - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 23 de maio de 2024.

  
**ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS**  
**(ADILSON DA FARMÁCIA)**

**Presidente**

PDL n.º 93/23  
Proc. n.º 406/23